

Regulamento dos Prémios da

FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências

No âmbito do n.º 2 do Artigo 4º dos seus Estatutos, “A FCIências.ID pode conceder subsídios, bolsas de estudo, bolsas de investigação e prémios, de forma a promover a atividade científica e o desenvolvimento tecnológico, conceder subsídios, bolsas de estudo e prémios de forma a promover a actividade científica e o desenvolvimento tecnológico”.

Face à especial relevância para os objectivos da FCIências.ID do seu único associado universitário, a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), o Conselho de Administração da FCIências.ID, na sua reunião de 6 de Março de 2017, decidiu:

1. Instituir os Prémios da FCIências.ID, anualmente entregue aos alunos de 1º ano/1ª vez de 1ºs Ciclos e de Mestrados Integrados da FCUL, do ano lectivo precedente, que mais se tenham distinguido, a atribuir em cerimónia pública no Dia de Aniversário da FCUL;
2. Aprovar o seu Regulamento, nos termos dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

Objeto

1. O presente Regulamento tem por objecto a atribuição anual dos Prémios da FCIências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, doravante designados como Prémios Ciências.ID.
2. A FCIências.ID atribui três prémios de natureza pecuniária, referentes ao 1º, 2º, e 3º Prémios, bem como prémios de natureza não pecuniária, designados por Menções Honrosas.

Artigo 2.º

Âmbito

São abrangidos pelo presente Regulamento os estudantes inscritos nos seguintes ciclos de estudo:

- a) Licenciatura (1º ciclo);
- b) Mestrado Integrado.

Artigo 3.º

Condições de atribuição dos 1º, 2º e 3º Prémios

1. Os 1º, 2º e 3º Prémios da FCIências.ID são atribuídos anualmente aos três melhores alunos que no ano lectivo anterior tenham estado inscritos pela 1ª vez no 1º ano curricular dos cursos pertencentes aos ciclos referidos no Artigo 2º, e tenham obtido aproveitamento a todas as unidades curriculares integradas nesse ano curricular.
2. Para identificação dos três melhores alunos consideram-se aqueles que tenham obtido as três melhores médias aritméticas - ponderadas pelos respectivos ECTS e calculadas com aproximação às milésimas - desde que iguais ou superiores a 17,0 valores.

3. Em caso de igualdade de classificações, será atribuído a cada estudante o valor correspondente ao prémio em causa.
4. No caso coberto pelo número anterior, não existindo viabilidade financeira, o Conselho de Administração da FCiências.ID decidirá nos termos do Artigo 7º.

Artigo 4.º

Condições de atribuição das Menções Honrosas

São atribuídas Menções Honrosas aos alunos que no ano lectivo anterior tenham estado inscritos pela 1ª vez no 1º ano curricular dos cursos pertencentes aos ciclos referidos no Artigo 2º, tenham obtido aproveitamento a todas as unidades curriculares integradas nesse ano curricular e cuja média aritmética, ponderada pelos respectivos ECTS, seja superior ou igual a 17,0 valores.

Artigo 5.º

Definição do valor dos prémios

1. O valor dos Prémios da FCiências.ID é o seguinte:
 - a. 1º Prémio: 1200.00 € (mil e duzentos euros);
 - b. 2º Prémio: 900.00 € (novecentos euros);
 - c. 3º Prémio: 750.00 € (setecentos e cinquenta euros).
2. Anualmente, o Conselho de Administração da FCiências.ID fixa o montante global a atribuir aos premiados e pode decidir actualizar o valor dos prémios.

Artigo 6.º

Procedimentos

1. A lista de alunos e respectivas classificações, ponderadas pelos ECTS e calculadas com aproximação às milésimas, é elaborada pelos serviços académicos da FCUL e entregue ao Diretor da FCUL até finais do mês de Março.
2. O Diretor da FCUL comunica aos premiados a respectiva atribuição, fornecendo à FCiências.ID a identificação dos estudantes que receberão os Prémios da FCiências.ID.

Artigo 7.º

Casos omissos

Caberá ao Conselho de Administração da FCiências.ID analisar e decidir sobre os casos omissos do presente Regulamento e dirimir dúvidas quanto à sua interpretação e aplicação.

Artigo 8.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor a partir do ano lectivo de 2017/2018.